



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---

**JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO**

**HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1837/2022

Concorrência Pública nº 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa:	TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ:	07.413.953/0001-20
Endereço:	Rua Azulões, nº 01, Edifício Office Towercol 15, Sala 415, Bairro Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060.

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **Alanna de Oliveira Correia**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 30.09.1989, titular do RG n. 3.288.245 SSP DF, CPF nº. 011.070.763 07, **neste ato representada pelo procurador o Sr. José Soares Correia**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, RG nº. 043331642011 0 SSPMA, CPF N. 147.446.861 68 ambos residente e domiciliada na Av. dos Holandeses, 01, Qd 04, Ponta D Areia Apt. 101 Edifício Riviera Delmare, CEP 65.077-357, São Luis MA, titular da empresa **TERBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Coluna 15, Sala 415, CEP 65.075.060, Jardim Renascença, São Luis MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21600101778 de 30.01.2019, CNPJ nº. 07.413.953/0001-20, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio o Sr **José Soares Correia**, acima qualificado, nos termos e condições a seguir:

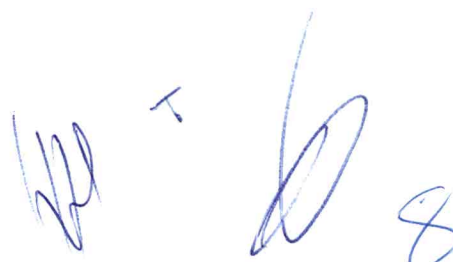
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Desliga-se da sociedade a sócia Alanna de Oliveira Correia, paga e satisfeita de seus haveres relativo ao capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), da EIRELI, ora transformada, vendendo e transferindo neste ato em sua totalidade ao sócio José Soares Correia a quem dá total e irrevogável quitação aos negócios sociais até a presente data.

**Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo da Sociedade Unipessoal Limitada.**

**José Soares Correia**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens RG nº. 043331642011 0 SSPMA, CPF N. 147.446.861 68, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, 01, Qd 04, Ponta D Areia Apt. 101 Edifício Riviera Delmare, CEP 65.077-357, São Luis MA, resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de **Sociedade Unipessoal Limitada**, considerando a disposição constante do parágrafo único do artigo 1052 do CC em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2019**, sendo regida pelas cláusulas e condições seguinte:



- CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade unipessoal tem o nome empresarial de **TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, cujo nome de fantasia é : **TERBRAS COMERCIO & SERVIÇOS**
- CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada unipessoal tem sede social na comarca de São Luis, Estado do Maranhão, na **Rua dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Coluna 15, Sala 415, CEP 65.075-060, Jardim Renascença São Luis MA.**
- CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **41204/00 Construção de Edifício; 01610/99 Atividades de Apoio da Agricultura não Especificadas Anteriormente** (operação de sistema de irrigação, fornecimento maquinas agrícolas com operador etc.); **33139/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 42111/01 Construção de Rodovias e Ferrovias; 42138/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42219/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42219/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42219/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42227/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; 42227/02 Obras de Irrigação; 42910/00 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; 42995/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; 42995/99 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção etc); **43118/01 Demolição e Edifícios e Outras Estruturas; 43118/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 43134/00 Obras de Terraplenagem; 43193/00 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente**(drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção etc); **43215/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 43223/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 43223/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 43304/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; 43304/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; 43304/99 Outras Obras de Acabamento da Construção**(chapisco, reboco, colocação de vidros etc); **43991/03 Obras de Alvenaria; 43991/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; 43991-02 Montagem e desmontagens de andaimes e outras estruturas temporárias; 45307-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 47326-00 Comercio varejista de lubrificantes; 47423-00 Comércio varejista de material elétrico; 47563-00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47539-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 56201-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderamente para empresa; 56201-02 - Serviços de alimentação para eventos recepção e bufê; 47121/00 Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados,**

mercearias e armazéns; 47547-01 Comercio varejista de moveis; 47890-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49230/02 Serviço de Transporte de Passageiros; 71111/00 Serviços de Arquitetura; 71120/00 Serviços de Engenharia; 71197/01 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; 71197/03 Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 71197/99 Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente (serviço de aerofotogrametria- os projetos de gestão de águas etc); 74901/03 Serviços de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias; 77110/00 Locação de Automóveis sem Condutor; 77314/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador; 77322/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; 77322/02 Aluguel de Andaimos; 77331/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.; 81214-00 Limpeza de prédios e em domicilio; 95291/05 Reparação de artigos do mobiliário

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 24.05.05, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, que fica assim distribuído.

Sócio Único	Quotas	R\$	%
José Soares Correia	6.000	600.000,00	100,00

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais respondendo no entanto pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, **José Soares Correia**, qualificado no preâmbulo, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação da sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, , judiciais e extrajudiciais

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, onde em 31 de dezembro de cada ano será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

T

**Parágrafo único:** Fica a firma autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados antecipadamente se houver e se for de interesse do titular a obrigação da reposição dos lucros se os mesmo forem distribuídos com prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1059 da lei 10402/02.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Declara o titular da sociedade unipessoal, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro da comarca de São Luis, MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por estarem assim justo e contratados firmam o presente instrumento em via única, levado a Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos em lei.

São Luis MA, 29 de julho de 2021

**Alanna de Oliveira Correia**  
CPF 011.070.763 07  
**Jose Soares Correia**  
CPF 14744686168  
Procurador

**Jose Soares Correia**  
CPF 14744686168





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 08:35 SOB N° 21201149823.  
PROTOCOLO: 210971266 DE 30/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105637333. CNPJ DA SEDE: 07413953000120.  
NIRE: 21201149823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA TERBRAS  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA- EIRELI, DENOMINADA TERBRAS  
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **Israel Abreu Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05.09.1970, portador da RG n°. 13514542000 7, SSPMA, CPF n°. 674.166.913 20, residente e domiciliado na 2ª Travessa do Mercado, 11, A – Altos, Fátima, CEP 65.030-000 São Luis MA, e **Alanna de Oliveira Correia**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 30.09.1989, titular do RG n. 3.288.245 SSP DF, CPF n°. 011.070.763 07, residente e domiciliada na Av. dos holandeses, 01, Ponta D Areia Apt. 101 Edifício Riviera Delmare, CEP 65.077-357, São Luis MA, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **TERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Av. Castelo Branco, 148, Edif. Com. C. Branco, Sala 207, São Francisco, CEP 65.090-760, São Luis MA, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21200794385 de 20.08.2012, CNPJ n°. 07.413.953/0001-20, resolvem alterar e transformar a Empresa **TERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 – DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo social que era de: 41204/00 Construção de Edifício; 01610/99 Atividades de Apoio da Agricultura não Especificadas Anteriormente((operação de sistema de irrigação, fornecimento maquinas agrícolas com operador etc.) ; 42111/01 Construção de Rodovias e Ferrovias;42138/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;42227/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas;42227/02 Obras de Irrigação;42910/00 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais;42995/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;42995/99 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção etc); 43118/01 Demolição e Edifícios e Outras Estruturas;43118/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno;43134/00 Obras de Terraplenagem;43193/00 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente (drenagem do

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB N° 21600101778.  
PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900427314. NIRE: 21600101778.  
TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 30/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção etc);43215/00 Instalação e Manutenção Elétrica;43223/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;43223/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;43304/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material;43304/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral;43304/99 Outras Obras de Acabamento da Construção(chapisco, reboco, colocação de vidros etc);43991/01 Administração de Obras;43991/03 Obras de Alvenaria;43991/05 Perfuração e Construção de Poços de Água;47539-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video;47121/00 Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;47547-01 Comercio varejista de móveis;47890-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;49230/02 Serviço de Transporte de Passageiros;71111/00 Serviços de Arquitetura;71120/00 Serviços de Engenharia;71197/01 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;71197/03 Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia;71197/99 Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente (serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas etc);74901/03 Serviços de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias;77110/00 Locação de Automóveis sem Condutor;77314/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;77322/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes;77322/02 Aluguel de Andaimes;77331/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;95291/05 ~~Reparação de artigos do mobiliário~~ **PASSARA A SER DE:**  
 41204/00 Construção de Edifício; 01610/99 Atividades de Apoio da Agricultura não Especificadas Anteriormente (operação de sistema de irrigação, fornecimento maquinas agrícolas com operador etc.); 33139/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42111/01 Construção de Rodovias e Ferrovias; 42138/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42219/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42219/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42219/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42227/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB Nº 21600101778.  
 PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900427314. NIRE: 21600101778.  
 TEREBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodriguez Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 30/01/2019  
 www.emprasaafacil.ma.gov.br



Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; 42227/02 Obras de Irrigação; 42910/00 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; 42995/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; 42995/99 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção etc); 43118/01 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 43118/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 43134/00 Obras de Terraplenagem; 43193/00 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção etc); 43215/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 43223/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 43223/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 43304/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; 43304/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; 43304/99 Outras Obras de Acabamento da Construção(chapisco, reboco, colocação de vidros etc); 43991/01 Administração de Obras; 43991/03 Obras de Alvenaria; 43991/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; 47539-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47121/00 Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47547-01 Comercio varejista de móveis; 47890-05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49230/02 Serviço de Transporte de Passageiros; 71111/00 Serviços de Arquitetura; 71120/00 Serviços de Engenharia; 71197/01 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; 71197/03 Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 71197/99 Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente (serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas etc); 74901/03 Serviços de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias; 77110/00 Locação de Automóveis sem Condutor; 77314/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador; 77322/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; 77322/02 Aluguel de Andaimos; 77331/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; 95291/05 Reparação de artigos do mobiliário.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:17 SOB Nº 21600101778.  
 PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900427314. NIRE: 21600101778.  
 TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 30/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Desliga-se da sociedade o sócio Israel Abreu Santos, que vende e transfere neste ato suas quotas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia remanescente que dá total e irrevogável quitação aos negócios sociais até a presente data;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** sob o nome empresarial de: **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.  
**Paragrafo Único:** A empresa fará uso do nome de fantasia: **TERBRAS COMERCIO & SERVIÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O acervo desta sociedade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**Alaína de Oliveira Correia**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30.09.1989, titular do RG n. 3.288.245 SSP DF, CPF n°. 011.070.763 07, residente e domiciliada na Av. dos holandeses, 01, Ponta D Areia Apt. 101 Edifício Riviera Delmare, CEP 65.077-357, São Luis MA, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede Av. Castelo Branco, 148, Edif. Com. C. Branco, Sala 207, São Francisco, CEP 65.090-760, São Luis MA;  
**Paragrafo Único:** A empresa fará uso do nome de fantasia: **TERBRAS COMÉRCIO & SERVIÇOS**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB Nº 21500101778.  
PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900427314. NIRE: 21500101778.  
TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) já integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital ora integralizado;

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa utilizará os seguintes objetos: 41204/00 Construção de Edifício; 01610/99 Atividades de Apoio da Agricultura não Especificadas Anteriormente (operação de sistema de irrigação, fornecimento maquinas agrícolas com operador etc.); 33139/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 42111/01 Construção de Rodovias e Ferrovias; 42138/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; 42219/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42219/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42219/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42219/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42227/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas; 42227/02 Obras de Irrigação; 42910/00 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; 42995/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; 42995/99 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção etc); 43118/01 Demolição de Edifícios e Outras Estruturas; 43118/02 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno; 43134/00 Obras de Terraplenagem; 43193/00 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção etc); 43215/00 Instalação e Manutenção Elétrica; 43223/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; 43223/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 43304/02 Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; 43304/04 Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; 43304/99 Outras Obras de Acabamento da Construção(chapisco, reboco, colocação de vidros etc); 43991/01 Administração de Obras; 43991/03 Obras de Alvenaria; 43991/05 Perfuração e Construção de Poços de Água; 47539-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47121/00 Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB Nº 21600101778.  
 PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900427314. NIRE: 21600101778.  
 TEREBRAS COMERCIO E SERVIÇOS SIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 30/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

mercearias e armazens; 47547-01 Comercio varejista de moveis; 47890-05 Comercio varejista de produtos saneantes; domissanitarios; 49230/02 Serviço de Transporte de Passageiros; 71111/00 Serviços de Arquitetura; 71120/00 Serviços de Engenharia; 71197/01 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; 71197/03 Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia; 71197/99 Atividades Técnicas Relacionadas a Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente (serviço de aerofotogrametria - os projetos de gestão de águas etc); 74901/03 Serviços de Agronomia e de Consultoria as Atividades Agrícolas e Pecuárias; 77110/00 Locação de Automóveis sem Condutor; 77314/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador; 77322/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos; 77322/02 Aluguel de Andaimos; 77331/00 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; 95291/05 Reparação de artigos do mobiliário.

- CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades em 24.05.05, e seu prazo de duração é indeterminado;
- CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pela titular **Alanna de Oliveira Correia**, titular do RG n. 3.288.245 SSP DF, CPF n.º 011.070.763 07, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.
- CLÁUSULA SÉTIMA:** O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006.
- CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
- CLAUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, onde em 31 de dezembro de cada ano será elaborado, inventário, Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB Nº 21600101778.  
 PROTOCOLO: 190015913 DE 30/01/2019. CODIGO DE VERIFICACAO  
 11900427314. NIRE: 21600101778.  
 TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theress Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 30/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DECIMA:**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Carissa Correia*  
PROCURADORA GERAL  
ESTADO DO MARANHÃO

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente; o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Fica eleito o foro da comarca de São Luis, MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Para que produza os efeitos legais, firmo o presente instrumento de alteração e transformação em via única que será assinada pelo titular abaixo identificado.

OFICIO DE NOTAS - DF  
*Carissa*

São Luis MA, 11 de janeiro de 2019

*Alanna de Oliveira Correia*  
**Alanna de Oliveira Correia**  
CPF 011.070.763 07

OFICIO *Israel Abreu Santos*  
**Israel Abreu Santos**  
CPF 614.166.913 20

*[Handwritten signature]*

CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB Nº 21600101778.  
PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900427314. NIRE: 21600101778.  
TERRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
 (2844LVL1) - ALANNA DE OLIVEIRA CORREIA

Escritório: Santiago  
 2º Tabelionato de Notas - Sambaíba - DF  
 Escritor: Autorizada

TAL Nº 12019/1200006719MD  
 102-Computar - sigs - www.tjdfus.br

Sambaíba, DF, 21/01/2019  
 LAÍSSA GONÇALVES SANTIAGO  
 ESCRITORA AUTORIZADA

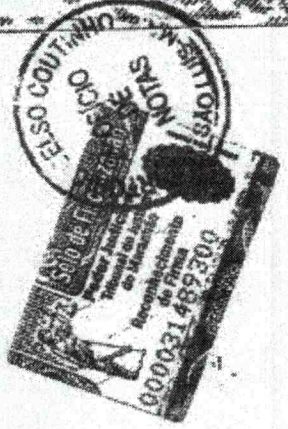


2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

ISRAEL ABREU SANTOS

SÃO LUIS, 24/01/2019 Emol+Forc R\$4,40  
 Em test. de Verdade

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO  
 ESCRITORA AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 18:17 SOB Nº 21600101778.  
 PROTOCOLO: 190019913 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900427314. NIRE: 21600101778.  
 TERRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 30/01/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

MA182022001



*[Handwritten signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 043331642011-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 07/10/2011

NOME JOSE SOARES CORREIA

RELACAO OSMAR SOARES CORREIA E FRANCISCA SOARES CORREIA

NATURALIDADE ITACAJA - TO DATA DE NASCIMENTO 17/06/1961

DOC. CIVIL CASAM. N. 41030 FLS. 015 LIV. 107

CPF 147446861-68

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten signature]*

LEINº 7116 DE 29/08/83

VIA-01

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
Rua Direita, 402 Centro - Tel. 333.1810 - Email: cartorio@notas@gmail.com - CNPJ: 02.814.458/047

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.

SÃO LUIS, 22/03/2019. Emol+Ferc R\$4,40

*[Handwritten signature]*

**EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

SO LUIS - MA  
DE CIRCULO DE NOTAS

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

000045980427

AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.413.953/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERBRAS COMERCIO &amp; SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415</b>
--------------------------------	---------------------	---

CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TERBRAS.SOLAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8115-4600</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **07:49:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

A

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.413.953/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>  <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>  <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>  <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b>  <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>  <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>  <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>  <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>  <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>  <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>  <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>  <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415</b>
--------------------------------	---------------------	---

CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TERBRAS.SOLAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8115-4600</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **07:49:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.413.953/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**  
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**  
**74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R AZULÕES</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415</b>
--------------------------------	---------------------	---

CEP <b>65.075-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM RENASCENCA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TERBRAS.SOLAR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8115-4600</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2022** às **07:49:43** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.413.953/0001-20 Inscricao Estadual: 12.220176-0  
Razão Social: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULÕES  
Número: 1 Complemento: EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415  
Bairro: JARDIM RENASCENCA  
Município: SAO LUIS UF: MA  
CEP: 65075060 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923000	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 15/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/04/2022

Número da Consulta:

Imprimir | Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 07.413.953/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:56:15 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **290E.F864.6322.0A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.413.953/0001-20

**Razão Social:** TERBRAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R AZULOES EDIF OFFICE TOWER 01 SALA 415 COL15 / JARDIM  
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2022 a 12/05/2022

**Certificação Número:** 2022041301444001639161

Informação obtida em 25/04/2022 08:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Certidão nº: 11455441/2022

Expedição: 11/04/2022, às 11:40:57

Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.413.953/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 063302/22

**Data da**

25/04/2022 08:00:37

**Inscrição Estadual:** 122201760

**CPF/CNPJ:**07413953000120

**Razão Social:** TERBRAS SERVIAOS DE CONSTRUAOO E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415 CEP: 65075060 - JARDIM

**Telefone:** (0)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/04/2022 08:00:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 027298/22

**Data da**

25/04/2022 08:02:55

**Inscrição Estadual:** 122201760

**CPF/CNPJ:** 07413953000120

**Razão Social:** TERBRAS SERVIAOS DE CONSTRUAO E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415 CEP: 65075060 - JARDIM

**Telefone:** (0)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 25/04/2022 08:02:55





CERTIFICADO  
1020220092128618



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006733792022

Validade: 12/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.413.953/0001-20	Inscrição Municipal: 54617003
Razão Social: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 01	Complemento: EDIF:OFFICE TOWER COLUNA 15 SALA 415;
Bairro: Jardim Renascenca	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de janeiro de 2022 às 10:30**, sob o código de autenticidade nº **3305E91F6AE87E77D2BED65E88AC6B1E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2022**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
54617003	07.413.953/0001-20	92120222459159

**RAZÃO SOCIAL**

TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA**

TERBRAS COMERCIO & SERVICOS

**LOCALIZAÇÃO**

R AZULÕES EDIF:OFFICE TOWER COLUNA 15 SALA 415; Nº 01, Jardim Renascenca  
65075060 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A414A2E73CC95807D8AF2D35363B3478



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUCAO COMERCIO EPP

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Registro: 0005432022

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 30/05/2005

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, ED OFFICE TOWER COL 15 SALA 415, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543229DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOAO LUIZ ARAUJO. Data de fim do contrato: 15/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ELLEN LARYZA DE SOUSA SILVEIRA

Registro: 1118831446

CPF: 060.986.503-06

Data Início: 29/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELVIS MAGALHAES CORREA

Registro: 1113376163

CPF: 942.901.563-04

Data Início: 22/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO

Registro: 1103218263

CPF: 043.780.243-49

Data Início: 10/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARACY MARIA MOREIRA SILVA CASTRO

Registro: 1105141667

CPF: 278.492.283-91

Data Início: 28/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE SOARES CORREIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 862100/2022**

**Emissão: 15/03/2022**

**Validade: 15/07/2022**

**Chave: bABdD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 147.446.861-68  
Função: EMPRESARIO

---

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* 8

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bABdD  
Impresso em: 25/04/2022 às 11:38:40 por: adapt, ip: 200.223.59.210





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**841890/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LUIZ ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LUIZ ARAUJO**

Registro: **1103218263MA**

RNP: **1103218263**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210442987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2021 Baixada em: 10/08/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **JK DE SOUSA & CIA LTDA**

Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 13

Complemento: SENTIDO BOM JARDIM

Cidade: Açailândia

Bairro: SIKEL

UF: MA

CPF/CNPJ: **03.001.390/0001-02**

Nº: 12

CEP: 65930000

Contrato:

Celebrado em: 30/04/2010

Valor do contrato: R\$ 3.706.657,94

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 13

Complemento: SENTIDO BOM JARDIM

Cidade: Açailândia

Bairro: SIKEL

UF: MA

Nº: 12

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: 04°56'35.43"S, 47°29'43.32"W

Data de início: 30/04/2010

Conclusão efetiva: 15/04/2011

Finalidade: Escolar

Proprietário: JK DE SOUSA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 03.001.390/0001-02

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4168.60 metro quadrado; 17 - Execução #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 49 - Execução de obra 4168.60 metro quadrado; 17 - Execução #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 159.47 metro cúbico;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO PARA FINS DE REGISTRO JUNTO AO CREA-MA DE OBRA EDUCACIONAL COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4.168,60 M2 EM CONCRETO E ALV. DE TIJOLO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 841890/2021**

**10/08/2021, 12:54**

**AcW3x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AcW3x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/08/2021, às 13:25.

# INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que **JÓÃO LUIZ ARAÚJO** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho RN Nº 110321826-3 e CREA-MA Nº 0522/D, conforme **ART Nº 423943** é responsável técnico pela **EXECUÇÃO DO COMPLEXO INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI, NOME EMPRESARIAL J. K. DE SOUSA & CIA LTDA** NÚMERO DE INSCRIÇÃO **03.001.390/0001-02**, Com prazo de execução de 360 dias, localizado na Rua São Francisco, Quadra 13, Nº 12, Bairro SIKEL. Obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

- VALOR DA OBRA: R\$ 3.706.657,94
- ÁREA CONSTRUIDA: 4.168,60m<sup>2</sup>
- INÍCIO DA OBRA 30/04/2010 CONCLUSÃO DA OBRA 15/04/2011
- ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: 159,47m<sup>3</sup>

Açailândia – Ma, 15 de junho 2021

*Janaina Karine Araujo Cruz*  
 \_\_\_\_\_  
 Janaina Karine Araujo Cruz  
 J. K. DE SOUSA & CIA LTDA  
 CNPJ: 03.001.390/0001-02

*Rogério Rosa Lopes*  
 \_\_\_\_\_  
 Rogério Rosa Lopes  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 260715193-7

### INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI

Rua São Francisco, Quadra 13, Lote 12 INSCRIÇÃO **03.001.390/0001-02** - Telefone: (0\*\*99) 3592-0017  
 CEP: 65.930-000 – Açailândia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida

Certidão nº 841890/2021  
 10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 1 folhas



**2º OFÍCIO**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Rua São Francisco, Quadra 13, Lote 12 - Açailândia - MA  
 CEP: 65.930-000 - Fone: (99) 3592-0017

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ROGERIO ROSA LOPES**, Dou. Fº, Emp. Nº 4.63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 6,12 - Açailândia - MA, de Junho de 2021.

Justica Rallany Silva Ferreira - Escrivanta  
 Selo: REC1000270VAC000KUPXPHF00  
 Selo: REC1000270VAC000KUPXPHF00  
 Consulte o selo em [selo.jfm.ju.br](http://selo.jfm.ju.br)

**2º OFÍCIO**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
 Rua São Francisco, Quadra 13, Lote 12 - Açailândia - MA  
 CEP: 65.930-000 - Fone: (99) 3592-0017

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **JANAINA KARINE ARAUJO CRUZ**, Dou. Fº, Emp. Nº 4.63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 6,12 - Açailândia - MA, 17 de junho de 2021.

Justica Rallany Silva Ferreira - Escrivanta  
 Selo: REC1000270VAC000KUPXPHF00  
 Selo: REC1000270VAC000KUPXPHF00  
 Consulte o selo em [selo.jfm.ju.br](http://selo.jfm.ju.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
DATA: MARÇO/2010					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
<b>01 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
01.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	1,00	4.580,00		4.580,00
01.02 TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00	5.460,00		5.460,00
01.03 PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES (ENGENHARIA)	VB	1,00	20.000,00		20.000,00
01.04 LIMPEZA PRELIMINAR E REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	5.940,00	1,77		10.513,80
01.07 ESCAVAÇÃO/CARGA - TRANSPORTE ATÉ 1.000m	M³	1.321,00	4,25		5.614,25
01.08 ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M³	1.565,00	2,83		4.428,95
01.09 PONTO PROVISÓRIO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO DA OBRA	UNID	4,00	412,21		1.648,84
01.10 PONTO PROVISÓRIO DE LUZ PRA ALIMENTAÇÃO DA OBRA	UNID	4,00	562,14		2.248,56
01.11 BOTA - FORA ATE 1.000m	M³	856,00	8,56		7.327,36
01.12 CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PROVISÓRIO EM MADEIRA	M²	48,00	188,14		9.030,72
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>70.852,48</b>
<b>02 SERVIÇOS INICIAIS</b>					
02.01 LOCAÇÃO DA OBRA COM GABARITOS DE MADEIRA DEVIDAMENTE NIVELADOS	M²	4.524,00	2,45		11.083,80
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>11.083,80</b>
<b>03 SERVIÇOS EM TERRA</b>					
03.01 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS E CAVAS	M³	327,72	19,35		6.341,38
03.02 APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS E CAVAS	M²	345,90	6,43		2.224,14
03.03 REATERRO COMPACTADO	M³	550,60	18,20		10.020,92
03.04 ATERRO COMPACTADO PARA LANÇAMENTO DE PISO	M³	4.168,60	22,80		95.044,08
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>113.630,52</b>
<b>04 BASE (BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO)</b>					
04.02 BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM TIJOLOS CERÂMICOS 10X20X20 ESPESSURA 20 CM.	M²	1.234,87	46,82		57.816,61
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>57.816,61</b>
<b>05 FUNDAÇÃO TIPO SAPATA CENTRADA E EXCÊNTRICA</b>					
05.01 LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP.6 CM CONFECÇÃO E LANÇAMENTO EM FUNDO DE FUNDAÇÃO	M³	12,85	396,20		5.091,17
05.02 ARMADURA COM AÇO CA-50 DIÂMETRO (Ø4.2 A Ø 12.5 )	KG	2.648,24	7,12		18.855,47
05.03 FORMA EM TÁBUAS DE MADEIRA INCLUSIVE DESFORMA	M²	420,99	44,26		18.633,02
05.04 CONCRETO ESTRUTURAL Fck 25 Mpa INCLUINDO CONFECÇÃO E LANÇAMENTO VIBRADO EM FUNDAÇÃO	M³	69,29	487,04		33.747,00
05.05 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÃO	M²	661,32	32,25		21.327,57
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>87.654,23</b>
<b>06 ESTRUTURA (VIGA BALDRAME, PILARES E VIGAS DE CARGA )</b>					
06.01 ARMADURA COM AÇO CA-50 DIÂMETRO (Ø4.2 A Ø 12.5 )	KG	31.940,85	7,12		227.418,85
06.02 FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM GRAVATAS, TRAVAMENTO E ESCORAS EM MADEIRA INCLUINDO DESFORMA	M²	413,28	56,23		23.238,73
06.04 CONCRETO ESTRUTURAL Fck 25 Mpa INCLUINDO CONFECÇÃO E LANÇAMENTO VIDRADO EM ESTRUTURA	M³	87,88	487,04		42.801,08
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>293.458,66</b>
<b>07 PAREDES E PAINÉIS</b>					
07.01 PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 ESP. 10 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,5CM	M²	3.948,10	24,65		97.320,67
07.02 PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20 ESP. 20 CM COM JUNTAS DE ASSENTAMENTO DE 1,5CM	M²	1.478,90	46,82		69.242,10
07.03 DIVISÓRIAS EM GRANITO INCLUINDO FERRAGEM DE FIXAÇÃO	M²	53,40	422,32		22.551,89
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>189.114,66</b>
<b>08 REVESTIMENTOS EM PAREDES E LAJES</b>					
08.01 CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:3	M²	8.924,40	3,01		26.862,44
08.02 EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:4	M²	3.627,20	16,21		58.796,91
08.03 REBOCO COM ARGAMASSA DE CIM./AREIA TRAÇO 1:4	M²	5.297,20	14,65		77.603,98
08.04 CERÂMICA EM PAREDES 20X20 PEI-ASSENTADAS C/ ARGAMASSA COLANTE COM JUNTAS DE 3MM INCLUINDO REJUNTE	M²	3.504,20	42,62		149.349,00
08.05 CERÂMICA EM PAREDES 40X40 PEI-4ASSENTADAS C/ ARGAMASSA COLANTE COM JUNTAS DE 3MM INCLUINDO REJUNTE	M²	73,80	42,62		3.145,36
08.06 CHAPISCO EM LAJE DE FORRO COM ARGAM. CIM./AREIA 1:3	M²	2.093,40	3,86		8.080,52
08.07 REBOCO EM LAJE DE FORRO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4	M²	2.093,40	17,23		36.069,28
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>359.907,80</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021

10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
DATA : MARÇO/2010					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
<b>09 PISO INTERNO</b>					
09.01 LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESP. 6 CM	M²	4.857,02	28,20	136.967,96	
09.02 CONTRA PISO DE CIMENTO E AREIA TRAÇÃO 1:3 NIVELADO	M²	4.895,35	22,60	110.634,91	
09.03 PISO DE ALTA RESISTENCIA ESP. 1.5CM APLICADO SOBRE CONTRA					
PISO NIVELADO MALHA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO 80X80	M²	3.980,91	68,50	272.692,34	
09.04 PISO REVESTIDO COM CERAMICA 40X40 PEI-5 JUNTAS DE 3 mm					
ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M²	187,69	52,60	9.872,49	
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>530.167,70</b>	
<b>10 LOUÇAS E METAIS</b>					
10.01 BACIA SANITÁRIA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLA- DA COMPLETA	UNID	32,00	512,20	16.390,40	
10.02 TAMPO DE GRANITO PARA BALCÃO	M²	6,54	480,00	3.139,20	
10.03 LAVATÓRIO TIPO BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE LOUÇA	M²	22,17	582,50	12.914,03	
10.04 BANCADAS DE GRANITO COM CUBAS INOX	M²	3,48	620,40	2.158,99	
10.05 TORNEIRA METÁLICA INOX PARA LAVATÓRIO	UNID	28,00	86,00	2.408,00	
10.06 TORNEIRA METÁLICA INOX PARA PIA DE COZINHA	UNID	3,00	124,20	372,60	
10.07 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO E TANQUE DE LAVAR	UNID	28,00	96,20	2.693,60	
10.08 TANQUE DE LAVAR COM UMA CUBA E UM ESFREGADOR	UNID	1,00	286,40	286,40	
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>40.363,22</b>	
<b>11 ESQUADRIAS, CORRIMÃO E GUARDA CORPO (FERRO E MADEIRA)</b>					
11.01 PORTA 80X210 COMPLETA (PORTAL, ALIZAR E FERRAGENS)	UNID	53,00	625,40	33.146,20	
11.02 PORTA 60X210 COMPLETA (PORTAL, ALIZAR E FERRAGENS)	UNID	8,00	560,20	4.481,60	
11.03 ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM TIPO BLIDEX	M²	3,00	1.212,20	3.636,60	
11.04 JANELA E PORTA DE ALUMINIO CAIXILHO DE CORRER INCL. VIDRO	M²	389,50	619,81	241.416,00	
11.05 JANELAS DE ALUMINIO CAIXILHO TIPO MAXIMO AR INCL. VIDRO	M²	23,11	619,81	14.323,81	
11.06 CAIXILHO DE ALUMINIO BASCULANTE INCLUINDO VIDRO	M²	4,50	765,92	3.446,64	
11.07 PORTA DE BOX DE BANHEIRO 180X80 REVESTIDAS COM FORMICA	UNID	38,00	435,17	16.536,46	
11.08 BARRAS DE APOIO PARA PNE	UNID.	4,00	486,00	1.944,00	
11.09 PORTAO EM PERFIL E VENEZIANA DE ALUMINIO 200X220	UNID.	2,00	1.560,00	3.120,00	
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>322.091,30</b>	
<b>12 COBERTURA (ESTR. METÁLICA E TELHAMENTO)</b>					
12.01 ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE ATÉ 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, E A PINTURA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO	M²	2.279,09	72,20	164.550,30	
12.02 COBERTURA COM TELHA CHAPA ACO ONDULADA ZINCADA 0,50MM	M²	2.279,09	30,50	69.512,25	
12.03 CONFECÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE ZINCO COM DESCIDAS EM TUBO DE PVC EMBUTIDO EM PAREDE	M	190,30	68,40	13.016,52	
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>247.079,06</b>	
<b>13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONICA E LOGICA</b>					
13.01 PONTO ELÉTRICO PARA LUMINÁRIA	und	541,00	60,00	32.460,00	
13.02 PONTO ELÉTRICO PARA TOMADA		209,00	75,00	15.675,00	
13.03 PONTO PARA TOMADA DE AR SPLIT		62,00	120,00	7.440,00	
13.04 PONTO ELÉTRICO PARA REFLETOR 400W		4,00	110,00	440,00	
13.05 PONTO ELÉTRICO PARA EQUIPAMENTO DE PISCINA		1,00	350,00	350,00	
13.06 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO COMPLETO INCL.				-	
DISJUNTOR DE 300A, CABLAGEM E CONEXÕES DE ENTRADA	UNID	1,00	6.000,00	6.000,00	
13.07 LUMINÁRIA FLUORECENTE SOBREPOR 3x40W PART. RAPIDA	UNID	313,00	242,60	75.933,80	
13.08 LUMINÁRIA FLUORECENTE SOBREPOR 2x40W PART. RAPIDA	UNID	193,00	180,64	34.863,52	
13.09 LUMINÁRIA FLUORECENTE SOBREPOR 1x40W PART. RAPIDA	UNID	27,00	128,20	3.461,40	
13.10 LUMINÁRIA INCANDESCENTE NO TETO	UNID	8,00	96,20	769,60	
13.11 REFLETOR PARA 400W COMPLETO	UNID	4,00	380,00	1.520,00	
13.12 RASGO E FECHAMENTO DE RASGOS EM PAREDES PARA INSTA- LAÇÃO DE CAIXAS, QUADROS E ELETRODUTOS	M	4.085,00	4,16	16.993,60	
13.14 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 20 ELEMENTOS COMPLETO INCLUINDO DISJUNTORES DE DISTRIBUIÇÃO	UNID	8,00	512,26	4.098,08	
13.15 DISJUNTORES TRIFASICOS				-	
13.15.01 40A	und	2,00	60,00	120,00	
13.15.02 50A	und	2,00	65,00	130,00	
13.15.03 60A	und	6,00	80,00	480,00	
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>204.216,90</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*  
Eng.º CREA/MA 18230

*Handwritten signatures and initials*



INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					DATA: MARÇO/2010
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
<b>14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					
14.01 PONTO SANITÁRIO PARA ESGOTO PRIMÁRIO COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO CONFORME NORMAS DN INDICADO EM PROJETO	PT	44,00	76,20		3.352,80
<b>14.02 PONTO SANITÁRIO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO CONFORME NORMAS DN INDICADO EM PROJETO</b>	PT	123,00	72,21		8.881,83
14.03 CAIXA SIFONADA MONOBLOCO Ø 150X100X50	PT	33,00	70,00		2.310,00
14.04 RALO SIFONADA MONOBLOCO Ø 100X40	PT	8,00	42,15		337,20
14.05 CAIXAS DE GORDURA PLÁSTICA	UNID	5,00	350,00		1.750,00
14.06 CAIXAS DE INSPEÇÃO CONFECCIONADA CONF. PROJETO	UNID	18,00	164,00		2.952,00
14.07 TUBO DE QUEDA PARA PARA ESGOTO DN CONF. PROJETO	UNID	3,00	300,20		900,60
14.08 COLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBOS PVC INCL. CONEXÕES	UNID	9,00	162,12		1.459,08
14.09 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONF. PROJETO	UNID	2,00	4.800,00		9.600,00
14.10 CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONF. PROJETO	UNID	4,00	2.500,00		10.000,00
14.11 REDE DE ESGOTO EM TUBO DN 100MM CONF.PROJETO	M	379,00	15,00		5.685,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>47.228,84</b>
<b>15 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					
15.01 PONTO DE ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA COM TUBOS E CONEXÕES RÍGIDO SOLDÁVEL (MARRON) CONFORME NORMAS	PT	130,00	66,52		8.647,60
15.02 REDE DE ALIMENT. DA CAIXA D'ÁGUA INCL. TUBOS E CONEXÕES	M	60,00	18,90		1.134,00
15.03 REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO GERAL					
15.03.01 DIÂMETRO DE 75mm	m	33,00	20,00		660,00
15.03.02 DIÂMETRO DE 50mm	m	166,00	15,00		2.490,00
15.03.03 DIÂMETRO DE 40mm	m	15,00	13,50		202,50
15.03.04 DIÂMETRO DE 32mm	m	10,00	10,00		100,00
15.04 REGISTRO DE MANOBRÁ BRUTO EM BARRILETE					
15.04.01 DIÂMETRO DE 75mm	und	1,00	60,00		60,00
15.04.02 DIÂMETRO DE 50mm	und	2,00	55,00		110,00
15.04.03 DIÂMETRO DE 32mm	und	2,00	45,00		90,00
15.04.04 DIÂMETRO DE 25mm	und	2,00	30,00		60,00
15.05 CONJUNTO DE CONEXÕES DA CAIXA D'ÁGUA	UNID	2,00	652,12		1.304,24
15.06 CONJUNTO DE TUBOS E CONEXÕES DO ESTRAVASOR E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA	UNID	2,00	421,14		842,28
15.07 CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 5.000L INCLUINDO PLATAFORMA	UNID	2,00	5.680,00		11.360,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>27.060,82</b>
<b>16 INSTALAÇÃO ÁGUA PLUVIAL</b>					
16.01 REDE DE ÁGUA PLUVIAL EM TUBO DN 100 CONF. PROJETO	M	625,00	15,00		9.375,00
16.02 CAIXAS DE COLETA DE ÁGUA PLUVIAL CONF. PROJETO	UNID	8,00	175,26		1.402,08
16.03 TUBO DE QUEDA PARA DRENAGEM DA CALHA EM TUBO PVC Ø 100mm INCL. TUBOS E CONEXÕES	UNID	11,00	300,20		3.302,20
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>14.079,28</b>
<b>17 PINTURA GERAL DA EDIFICAÇÃO</b>					
17.01 PINTURA EXTERNA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA INCLUSIVE SELADOR	M²	1.149,35	10,80		12.412,98
17.02 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA	M²	4.147,85	6,20		25.716,67
17.03 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS COM DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M²	1.149,35	6,20		7.125,97
17.04 PINTURA DE PAREDES INTERNA COM DUAS DEMÃOS DE TINTA INCLUSIVE SELADOR	M²	4.147,85	10,29		42.681,38
17.05 PINTURA C/ DUAS DEMÃOS DE VERNIZ SOBRE ESQ. DE MADEIRA	M²	198,24	12,56		2.489,89
17.06 PINTURA C/ DUAS DEMÃOS DE VERNIZ SOBRE ESQ. METÁLICA	M²	189,00	12,56		2.373,84
17.07 EMASSAMENTO DE LAJE DE FORRO C/ MASSA CORRIDA	M²	2.256,89	7,12		16.069,06
17.08 PINTURA DE LAJE DE FORRO COM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA ACETINADA	M²	2.256,89	6,60		14.895,47
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>123.765,26</b>
<b>18 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, INTERNA E GUIAS</b>					
18.01 CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO	M²	340,98	42,60		14.525,75
18.03 PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM PLACA DE CONCRETO (50X50X05) ESTAMPADO E REJUNTADO COM SEIXO (ESP. DA JUNTA=4CM)	M²	326,75	52,60		17.187,05
18.03 GUIAS EM TIJOLOS CERÂMICOS CHAPISCADOS E REBOCADOS	M	345,66	8,64		2.986,50
18.04 GUIAS EM MEIO-FIO DE CONCRETO	M	165,30	18,98		3.137,39
18.05 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRENSADO, INTERTRAVADO, E=8CM, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA.	M²	1.498,65	36,60		54.850,59
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>92.687,28</b>

*[Assinatura]*  
Engº Civil - CREA/MA 0023-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas



INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
DATA : MARÇO/2020					
	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>19</b>	<b>LAJES DE FORRO E PISO</b>				
19.01	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO IMPERMEABILIZADO INCLUINDO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO E DESMONT. DO ESCORAMENTO	M²	154,94	85,00	13.169,90
	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO INCLUINDO CAPEAMENTO, ESCORAMENTO E DESMONT. DO ESCORAMENTO	M²	2.102,95	94,00	197.677,30
19.02	FORRO DE PVC FIXADO EM ESTRUTURA DE METALON	M²	802,65	49,95	40.092,37
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>250.939,57</b>
<b>20</b>	<b>SOLEIRAS, PEITORIS E CHAPIM</b>				
20.01	PEITORIL EM GRANITO COM DETALHE QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE ÁGUAS DE CHUVA ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	300,60	63,00	18.937,80
20.02	SOLEIRA COM ACABAMENTO BOLEADO COM LARGURA COMPAT. VEL COM A PAREDE ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M	54,90	64,20	3.524,58
20.03	CHAPIM EM CONCRETO SEM ARMAÇÃO CONFECCIONADO NA OBRA ESPESSURA DE 3 cm E PINGADEIRA DE 1,5 cm	M	43,00	8,20	352,60
20.04	ACABAMENTO DE BORDAS DE PISO EM FILETE DE GRANITO ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE	M	98,00	64,20	6.291,60
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>29.106,58</b>
<b>21</b>	<b>QUADRA POLIESPORTIVA/GINÁSIO COBERTO</b>				
21.01	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESP. 6 CM	M²	1.195,00	28,20	33.699,00
21.02	CONTRA PISO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 NIVELADO	M²	1.195,00	22,60	27.007,00
21.03	PISO DE ALTA RESISTENCIA ESP. 1,5CM APLICADO SOBRE CONTRA PISO NIVELADO MALHA DE JUNTAS DE DILATAÇÃO 80X80	M²	1.195,00	68,50	81.857,50
21.04	ARQUIBANCADA	M	140,40	210,34	29.531,74
21.05	EQUIPAMENTOS DE JOGOS	UNID	2,00	3.580,00	7.160,00
21.06	PINTURA E DEMARCAÇÃO DE QUADRAS	UNID	2,00	2.957,10	5.914,20
21.07	ALAMBRADO	M²	155,00	119,65	18.545,75
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>263.715,49</b>
<b>22</b>	<b>PISCINAS</b>				
22.01	CONCRETO ARMAO DO FUNDO	M²	148,91	123,71	18.421,66
22.02	PAREDES DE BLOCOS ARMADOS	M²	96,16	194,97	18.748,32
22.03	EMBOÇO IMPERMEABILIZADOR	M²	245,07	33,28	8.155,93
22.04	CERÂMICA DE REVESTIMENTO	M²	245,07	78,06	19.130,16
22.05	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	UNID	2,00	1.018,22	2.036,44
22.06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UNID	2,00	1.300,00	2.600,00
22.07	EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO E BOMBEAMENTO	UNID	2,00	3.500,00	7.000,00
22.08	BORDA EM GRANITO RÚSTICO	M²	57,72	380,00	21.933,60
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>98.026,11</b>
<b>23</b>	<b>INSTALAÇÃO DE SPDA</b>				
23.01	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	294,95	43,03	12.691,70
23.02	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNID	8,00	40,35	322,80
23.03	CAIXA INSPEÇÃO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIÂMETRO = 300 MM	UNID	8,00	49,80	398,40
23.04	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	72,00	6,26	450,72
23.05	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	324,57	649,14
<b>24</b>	<b>SISTEMA REDE ESGOTO</b>				
24.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M	169,45	1,42	240,62
24.02	ESCAVAÇÃO DE VALA PROFUNDIDADE ATÉ 2,50M MANUAL	M³	254,17	28,64	7.279,43
24.03	REATERRO DE VALA	M³	254,17	15,76	4.005,72
24.04	FORNECIMENTO E ASSENT. TUBO P/ESGOTO DIÂMETRO 100MM	M	216,00	23,04	4.976,64
24.05	FORNECIMENTO E ASSENT. TUBO DE REDE DE ESGOTO D=150MM	M	169,45	35,62	6.035,81
24.06	CACHIMBO P/ LIGAÇÃO DOMICILIAR, DIÂMETRO 100X150MM	UNID	18,00	37,01	666,18
24.07	POÇO DE VISITA				
24.08	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M³	21,60	28,64	618,62
24.09	CONCRETO ARMADO	M³	2,30	1.265,50	2.910,65
24.10	REATERRO	M³	40,95	15,76	645,37
24.11	TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UNID	3,00	361,09	1.083,27
24.12	ALVENARIA EM BLOCO CONCRETO 14X19X39	M³	28,80	45,80	1.319,04
24.13	FOSSA SÉPTICA				
24.14	ESCAVAÇÃO	M³	120,80	28,64	3.459,71
24.15	REATERRO	M³	45,78	15,76	721,49
24.16	PREPARO E LANÇAMENTO DE CONCRETO FCK=20MPA	M³	1,44	322,42	464,28
24.17	FORMA COMUM PARA CONCRETO	M²	4,80	29,74	142,75
24.18	ARMADURA PARA CONCRETO AÇO CA-50	KG	345,90	6,87	2.376,33
24.19	ALVENARIA EM BLOCO CONCRETO 14X19X39	M³	103,60	31,51	3.264,44
24.20	CAIXA DE FILTRAGEM DO ESGOTO	UNID	1,00	3.400,00	3.400,00
	<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>43.810,38</b>

*Handwritten signature*  
Eng. CREA/MA 19220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 em



Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas



INSTITUTO EDUCACIONAL ADONAI					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA ESTIMADA					
OBRA: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ADONAI - ORÇAMENTO ANALÍTICO					
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO		
			UNITÁRIO	TOTAL	
<b>25</b>	<b>DIVERSOS</b>				
25.01	MURO DE PROTEÇÃO H=3,00	M	247,50	285,90	70.760,25
25.02	GRADIL DE FERRO DE PROTEÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁREAS	M	124,50	110,00	13.695,00
25.03	BANCADA DE TIJOLOS	M	68,00	64,20	4.365,60
25.04	TELA DE PROTEÇÃO	M²	190,00	119,65	22.733,50
25.05	COBERTURA DE PROTEÇÃO DE ACESSOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	M²	650,11	66,90	43.492,36
25.06	PLAYGROUND	VB	1,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>177.546,71</b>
<b>26</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
26.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA E REMOÇÃO E ENTULHOS	UNID	6.052,55	0,98	5.931,50
<b>TOTAL DO ITEM</b>					<b>5.931,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.706.657,94</b>

*João Luiz Araújo*  
Eng. CREA/MA 022.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida



Certidão nº 841890/2021  
10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas



# LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou se que o profissional, João Luiz Araújo engenheiro civil CREA-MA nº 1103218263, executou os serviços de execução de um prédio educacional com área total de 4.168.00 m2 para o contratante J.K. DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ 03.001.390/0001-02 (complexo educacional Adonai) localizado na rua são Francisco qd 13, lote 12 Açailândia-MA

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/04/2010 a 15/04/2011, e que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Açailândia Ma, 17 de Junho de 2021.

2º OFÍCIO

*Rogério Rosa Lopes*  
Rogério Rosa Lopes  
CREA-MA nº 2607151937  
ENG. CIVIL

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Douglas Pinheiro de Sousa, 1219 - Centro - CEP 85930-000 - Açailândia - MA  
 Fone: (98) 2536-9055 - Telefone: E-mail: fca@crea.ma.gov.br - Tabela de Serviços: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ROGERIO ROSA LOPES** Dou Fº, Emol: R\$ 4,83 / FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12. Açailândia / MA, 17 de junho de 2021.

*Jenica Rejane Silva Ferreira*  
 Jenica Rejane Silva Ferreira - Ecrevente  
 Selo RECONHECIMENTO 02700SDV1RKC1ZQ2C28  
 Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841890/2021, em 10/08/2021 emitida



Certidão nº 841890/2021

10/08/2021, 13:25

Chave de Impressão: AcW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 1 folhas





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO

Registro: 1103218263

CPF: 043.780.243-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/05/1975

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/12/1973

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/01/1976

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Registro: 0000006986

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Data Início: 19/05/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO COMERCIO EPP

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 10/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2653075/2021

Folha 1/7



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

claro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	10/08/2021	ART DE INCLUSÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino																	
1	Usuário Padrão do SITAC	10/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																	
2	joao barbosa filho	10/08/2021 10:31:45	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																	
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="4">Protocolo recebido para análise. Passo automático!</td> </tr> <tr> <td>Despacho</td> <td>Usuário</td> <td colspan="2">joao barbosa filho</td> <td>Data do Despacho</td> <td>10/08/2021 10:33:10</td> </tr> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">CONCLUIDO</td> </tr> </table>						Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				Despacho	Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho	10/08/2021 10:33:10	Descrição	CONCLUIDO				
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!																					
Despacho	Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho	10/08/2021 10:33:10																	
Descrição	CONCLUIDO																					
3	joao barbosa filho	10/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA																	
<table border="1"> <tr> <td>Descrição</td> <td colspan="5">FINALIZADO</td> </tr> </table>						Descrição	FINALIZADO															
Descrição	FINALIZADO																					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Número da Solicitação  
Nº 478163



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia:

TERBRAS COMERCIO & SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

07.413.953/0001-20

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

05/10/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478163

71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS  
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS  
95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 148, ED COM. CASTELO BRANCO SALA 207

Bairro: SÃO FRANCISCO      Cidade: SÃO LUÍS      UF: MA      CEP: 65076-091

Telefone: (98) 8115-4600      Endereço de correspondência:  Sim  Não      Tipo de Endereço: COMERCIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-680  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 10/08/2021 às 12:42:49 por: , ip:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA**

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, de um lado o Sr. JOÃO LUIZ ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 043.780.243-49 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREA-MA n.º 0522/D registro nacional n.º 1103218263, casado, residente e domiciliado na rua retorno 3 n.º 06, parque jardim planalto Açailândia - MA., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **TERBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Coluna 15, Sala 415, CEP65.075-060, Jardim Renascença São Luís MA; devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 07.413.953/0001-20, neste ato representada, pelo seu sócio majoritária, Alanna de Oliveira Correia, Brasileiro, Solteira, Empresária, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 3.288.245 SSP MA e CPF n.º 011.070.763 07, residente e domiciliado a Av. dos holandeses, 01, Ponta D Areia Apt. 101 Edifício Riviera Delmare, CEP: 65075-665 -São Luís - MA., doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia, à CONTRATANTE, com a prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA, de acordo com as atividades da CONTRATADA na área assim não especificada.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem em: prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA-MA.

**CLÁUSULA 3ª.** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATO prestará também as informações técnicas necessárias de implementação das atividades contratadas, devendo também ceder ao CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele, o que será feito mediante preenchimento da ART-Anotações de Responsabilidade Técnica para o registro da obra/serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA 4ª.** Os serviços e as informações técnicas utilizadas na concessão do presente contrato deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido nesse instrumento, não podendo o CONTRATANTE utilizá-los para outros fins não especificados.

**CLÁUSULA 5ª.** A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de acordo específico com o CONTRATADO.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Handwritten signatures of the contracting parties, including João Luiz Araújo, Alanna de Oliveira Correia, and Terbrás Comércio e Serviços Eireli.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n.º 2653075/2021, emitido em 10/08/2021.



Documento do Protocolo 4/1 (Vinculado ao processo 1) anexo

**CLÁUSULA 6ª.** Ficará facultado ao CONTRATADO pelo prazo de horas semanais não comprometidas com a CONTRATANTE e permitidas por lei, prestar igual ao serviço para o mesmo tipo de atividade a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

**CLÁUSULA 7ª.** Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo. Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e as leis Trabalhistas vigentes no País, naquilo que lhe forem compatíveis.

#### DA MUTA

**CLÁUSULA 8ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços restantes.

#### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA 9ª.** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor referente a 6,0 (seis) Salários Mínimos Vigentes no país, a ser pago no máximo até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA 10ª.** O presente instrumento Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à outra parte com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**PARÁGRAFO 1º.** O presente instrumento será rescindido cada uma partes diz contra o estabelecido em qualquer umas das cláusulas deste Contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 8ª.

**PARÁGRAFO 2º.** Quando a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou em rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixados pelas partes, de acordo com a situação especificada, ou conforme estabelecido na Cláusula 8ª.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA 11ª.** O contrato terá prazo de DOZE MESES, iniciando-se no dia 17 de julho de 2021 e terminando no dia 15 de julho de 2022.

#### DO HORÁRIO DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA

**CLÁUSULA 12ª.** O trabalho transcorrerá de Segunda a Sexta-Feira das 10:00 às 12:00 Horas, perfazendo uma Carga Horária de 10 (DEZ) horas semanais.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Açailândia (MA).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653075/2021, emitido em 10/08/2021.

Documento de Protocolo 1/1 (Vinculado ao processo 1) anexo



*[Handwritten signatures in black ink]*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Açailândia (MA), 16 de julho de 2021.

CONTRATANTE


2º OFÍCIO  
  
João Luiz Araújo  
CREA 1103218263

CONTRATADO

2º OFÍCIO  
  
Terbrás Comércio E Serviços Eireli  
CNPJ 07.413.953/0001-20

TESTEMUNHAS:

1)   
Donato de Sousa Santo  
CPF: 859.429.873-00


2)   
Sidneia da Silva Lucio Santos  
CPF: 716.991.121-34

2º cartório do  
ofício  
Rua Despatol Patrício de Sousa, 1219 - Centro - CEP 05820-000 - Açailândia - MA  
Fones: (081) 3538-0055 - Tabelião Davimar Lucas / Tabelião Sebastião Angelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOÃO LUIZ ARAUJO  
Doubr. emolp. R\$ 0,37 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,66 FADEP R\$ 0,66 0,00 Total R\$ 18,11 - Açailândia - MA - 16 de julho de 2021.

Francinete Julviana da Silva - Escrevente Autorizada  
Sel. REC.FIRG30270TKDLR1B7P0869Q17  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do  
ofício  
Rua Despatol Patrício de Sousa, 1219 - Centro - CEP 05820-000 - Açailândia - MA  
Fones: (081) 3538-0055 - Tabelião Davimar Lucas / Tabelião Sebastião Angelo Garcia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOSE SOARES  
CORREIA Doubr. emolp. R\$ 16,31 FERC R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,85 FADEP R\$ 0,66 0,00 Total R\$ 18,42 - Açailândia - MA - 16 de julho de 2021.

Francinete Julviana da Silva - Escrevente Autorizada  
Sel. REC.FIRG3027016CCQ270VCANW19  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653075/2021, emitido em 10/08/2021.  
Documento de Referência 1/1 (Minimizado em razão 1) anexo






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210440117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO LUIZ ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103218263

Registro: 1103219263MA

2. Contratante

Contratante: TERBRAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 07.413.953/0001-20

RUA AZULÕES

Nº: 01

Complemento: EDIF. OFFICE TOWERCOL 15 SALA 415

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075060

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: A

Nº: 01

RUA AZULÕES

Complemento: EDIF. OFFICE TOWERCOL 15 SALA 415

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075060

Data de início: 16/07/2021

Previsão de término: 15/07/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*[Handwritten signature]*  
JOAO LUIZ ARAUJO - CPF: 043.780.243-48

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

TERBRAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 07.413.953/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 830331082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653075/2021, emitido em 10/08/2021.  
Documento de Referência 1/1 (Vinculado ao processo 1) anexo



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.ma.org.br/portal/verifica-art> ou a partir da ART impressa em: 06/08/2021 às 09:25:43 por: 186.348.209.88


www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

artefor@crea.ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten marks and signatures]*

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia cinco (05) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.413.953/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 5 de abril de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 05/04/2022 12:20

X  49

**TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**

R. dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415  
CEP 65.075.060 - Jardim Renscença, São Luis MA  
CNPJ Nº07.413.953./0001-20  
Nire: 21201149823

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>202.749,93</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>202.749,93</b>
Caixa	6.050,94
Bancos c/movimento	196.698,99
	-
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>793.474,75</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>793.474,75</b>
Máquinas e Equipamentos	781.695,00
Móveis Utensílios	30.650,00
Equip. Proc Dados	20.256,00
Depreciação	39.126,25
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>996.224,68</b>

São Luis, 31 de dezembro de 2021

Silvério Antonio P. Neto

Contador  
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA

José Soares Correia

Titular



R. dos Azules, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415  
CEP 65.075.060 - Jardim Renscença, São Luis MA  
CNPJ Nº07.413.953./0001-20  
Nire: 21201149823

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****PASSIVO****CIRCULANTE****12.874,91**

Obrigações trabalhistas  
Fornecedores

-  
1.522,27  
11.352,64  
-

**PATRIMONIO LIQUIDO****983.349,77**

Capital Social  
Reservas de Lucros  
Resultado exercicio

600.000,00  
239.884,44  
143.465,33

**TOTAL DO PASSIVO****996.224,68**

Importa o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo como no Passivo na importância supra de R\$ 996.224,68 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

São Luis, 31 de dezembro de 2021

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

**TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA**  
José Soares Correia  
Titular





R. dos Azuleiros, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415  
CEP 65.075.060 - Jardim Renscença, São Luis MA  
CNPJ Nº07.413.953./0001-20  
Nire: 21201149823

**INDICES ECONOMICO BALANÇO 2021**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	15,75
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	77,38
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	15,75
INDICE DE ENDIV. TOTAL	0,01

São Luis, 31 de dezembro de 2021

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

**TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA**  
José Soares Correia  
Titular

R. dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415  
CEP 65.075.060 - Jardim Renscença, São Luis MA  
CNPJ Nº07.413.953./0001-20  
Nire: 21201149823

**MEMORIAL DE CLACULO DO INDICES BALANÇO 2021**

ILC	AC + RLP	<u>202.749,93</u>	15,75
	PC + ELP	<u>12.874,91</u>	
ISG	AT	<u>996.224,68</u>	77,38
	PC + ELP	<u>12.874,91</u>	
ILC	AC	<u>202.749,93</u>	15,75
	PC	<u>12.874,91</u>	
IET	PC	<u>12.874,91</u>	0,01
	AT	<u>996.224,68</u>	

São Luis, 31 de dezembro de 2021

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

**TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA**  
José Soares Correia  
Titular

**TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**

R. dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415  
CEP 65.075.060 - Jardim Renscença, São Luis MA  
CNPJ Nº07.413.953./0001-20  
Nire: 21201149823

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO**

<b>1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.240.593,90</b>
12	Receita de prestação de serviços	2.240.593,90
<b>2</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>88.387,16</b>
21	Impostos s/faturamento	88.387,16
<b>3</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>2.152.206,74</b>
<b>4</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.348.483,13</b>
42	Custo dos serviços prestados	1.348.483,13
<b>5</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>803.723,61</b>
<b>6</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>60.258,28</b>
61	Despesas Administrativas	37.730,26
62	Despesas c/depreciação	21.671,71
63	Despesas tributarias	856,31
<b>7</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>743.465,33</b>
<b>8</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO LUCROS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>9</b>	<b>RESULTADO LIQUIDO EXERCICIO</b>	<b>143.465,33</b>

São Luis, 31 de dezembro de 2021

Silvério Antonio P. Neto  
Contador  
CRCMA 6248

TERBRAS SERVICOS DE CONST E COM. LTDA  
José Soares Correia  
Titular

**TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA**

R. dos Azulões. 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415

CEP 65.075-060 Jardim Renascença – São Luis MA

CNPJ nº 07.413.953/0001-20

Nire: 21201149823

**NOTAS EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Terbras Serviços da Construção e Comércio Ltda., é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua dos Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415, CEP 65.075-060, Jardim Renascença São Luis MA, tendo como objeto social a prestação de serviços e o comércio de mercadorias.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A Terbras Comércio e Serviços Eireli, mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis são elaboradas por disposições legais transcritas em Livro Diário e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros e papéis, registros e outras peças que compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida de características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

1 - Caixa/Bancos c/movimento, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata que estão sujeitos a insignificante risco de valores.

2 – Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais até data do balanço.

3 – As faturas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE.**

O Ativo Não Circulante compreende o Imobilizado que são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção deduzidos da depreciação, originando o valor contábil de R\$ 793.474,75 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).



**TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA**

R. dos Azulões. 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415

CEP 65.075-060 Jardim Renascença – São Luis MA

CNPJ nº 07.413.953/0001-20

Nire: 21201149823

**NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.**

As Obrigações a Curto Prazo compreendem as contas do Passivo Circulante composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, e fornecedores, num montante na ordem de R\$ 12.874,91 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

**NOTA 6 – PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido que corresponde a R\$ 983.349,77 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

**NOTA 7 – APURAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado das operações é apurada em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para reconhecimento das receitas quanto das despesas, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, onde foi auferido receitas de venda de prestação de serviços compatíveis com os custos e despesas ora gerenciadas, cujo resultado é incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**NOTA 8 – INDICES ECONÔMICOS**

Os **índices de liquidez** são indicadores que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros, ou seja representa a capacidade de pagamento da empresa, assim a empresa apresenta um índice de 15,75, ou seja pra cada um real de dívida a empresa dispõe de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos)

Já o índice de **Solvência Geral** visa expressar o grau de garantia que a empresa possui em Ativos, constituindo uma apreciação sobre a capacidade de a empresa saldar seus compromissos com terceiros.

**Índice de Endividamento Total**, que mede o quanto dos ativos totais da empresa vêm de terceiros. Ou seja, com ele podemos ver o quão representativa é a dívida total do negócio, representando assim quanto do dinheiro da empresa está comprometido com dívidas, este índice em sua análise econômica se entende que quanto menor melhor.

# TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA

R. dos Azulões. 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415

CEP 65.075-060 Jardim Renascença – São Luis MA

CNPJ nº 07.413.953/0001-20

Nire: 21201149823

## NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis MA 31 de dezembro de 2021

Silvério Antonio Pereira Neto

Contador  
CRCMA 6248

TERBRAS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA

José Soares Correia  
Titular





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 19:36 SOB N° 20220453225  
PROTOCOLO: 220453225 DE 12/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204674200. CNPJ DA SEDE: 07413953000120.  
NIRE: 21201149823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001319  
Nome: SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO CPF: 432.274.143-68  
CRC/UF n.º MA-006248/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26/07/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 432.274.143-68 Controle : 6131.6445.6759.6759



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via todas elas já escrituradas e servirá de Livro Diário nº 03, referente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA estabelecida na Rua Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415, CEP 65.075-060, Jardim Renascença, São Luis MA, inscrita no C.N.P.J. nº07.413.953/0001-20, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nire 21201149823, por despacho de 04.08.2021

São Luis-MA 01 de janeiro de 2021

**Silverio Antonio Pereira Neto**  
Contador  
CRCMA 6248

**José Soares Correia**  
Sócio-administrador  
CPF 147.446.861 68

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via todas elas já escrituradas e serviu de Livro Diário nº 03, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31.12.2021, da firma TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA estabelecida na Rua Azulões, 01, Edif. Office Tower, Col 15, Sala 415, CEP 65.075-060, Jardim Renascença, São Luís MA, inscrita no C.N.P.J. nº07.413.953/0001-20, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nire 21201149823, por despacho de 04/08/2021

São Luís -MA, 31 de dezembro de 2021

**Silverio Antonio Pereira Neto**  
Contador  
CRCMA 6248

**José Soares Correia**  
Sócio-administrador  
CPF 147.446.861 68





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
14744686168	JOSE SOARES CORREIA
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 11:51 SOB N° 20220453683.  
PROTOCOLO: 220453683 DE 12/04/2022. NIRE: 21201149823.  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

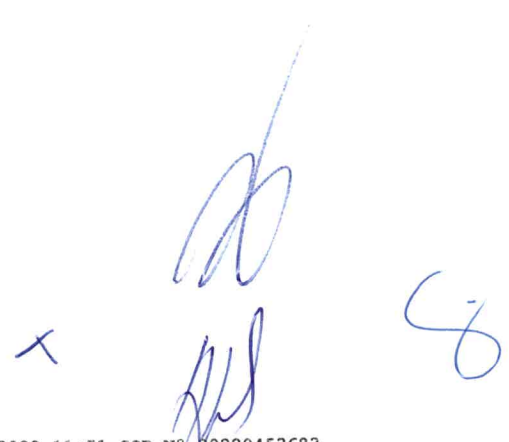
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12204706250 em 13/04/2022, protocolo 220453683. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201149823
CNPJ:	07413953000120
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14744686168	JOSE SOARES CORREIA	
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO	MA6248

X



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 11:51 SOB Nº 20220453683.  
PROTOCOLO: 220453683 DE 12/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204706250. NIRE: 21201149823.  
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001318  
Nome: SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO CPF: 432.274.143-68  
CRC/UF n.º MA-006248/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 26/07/2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 432.274.143-68 Controle : 6517.6831.7145.7145

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO III

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação


Prefeitura Municipal de Açailândia – MA


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

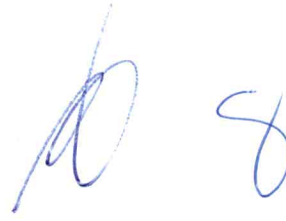

Prezados senhores,

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, conforme estipulado no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

  
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Corrêa  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário

  
João Luiz Araújo  
CREA-MA Nº 0522/D  
RNº 110321826-3  
Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

  
  
Eng. Civil e Seg. do Trabalho  
CREA 110321826-3

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO IV

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, sediada em Rua Azulões nº 1 Edf. Office Towercol 15, sala 415 Jardim Renascença – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal Sr Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade nº 043331642011-0 SSP/MA e do CPF nº 147.446.861-68, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

  
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO V

À

Comissão Central de Licitação – CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

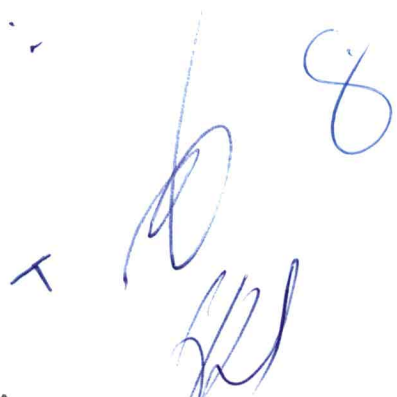
Prezados senhores,

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, sediada em Rua Azulões nº 1 Edf. Office Towercol 15, sala 415 Jardim Renascença – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal Sr Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade nº 043331642011-0 SSP/MA e do CPF nº 147.446.861-68, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

  
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO VI

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

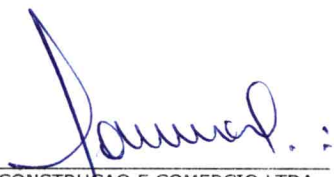
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL


Prezados senhores,

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, sediada em Rua Azulões nº 1 Edf. Office Towercol 15, sala 415 Jardim Renascença – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal Sr Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade nº 043331642011-0 SSP/MA e do CPF nº 147.446.861-68, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

  
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC		
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)		
NOME EMPRESARIAL		
TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)		
TERBRAS COMERCIO & SERVICOS		
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº
07.413.953/0001-20	122201760	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	MICROEMPRESA OU EPP?
30/05/2005	600.000,00	EPP
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº
ENDEREÇO COMPLETO		
RUA: AZULOS, Nº 01, EDIF. OFFICE TOWERCOL15 SALA 415		
BAIRRO	CIDADE	UF
JARDIM RENASCENÇA	SÃO LUIS	MA
		CEP
		65075-060
(DDD) TELEFONE Nº	(DDD) FAX Nº	E-MAIL
(98) 9962-3863	(98) 3223-3707	SILCONT-ASSESSORIA@HOTMAIL.COM
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
OBJETO SOCIAL		
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
33.13-9-01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS		
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES		
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES		
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO		
42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS		
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)	CPF Nº	ESPÉCIE
JOSÉ SOARES CORREIA	147.446.861-68	100%
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO		
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.		
OBSERVAÇÕES:		
NADA A REGISTRAR		
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL	
EMITIDO EM: 17 DE MARÇO DE 2022 / VALIDADE: 180 DIAS		
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.	Simone Pereira Carvalho dos Santos	
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.	Presidente da CCL	

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) Telefone/Fax: (99) 3538-8666



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos**, Presidente da CCL, em 21/03/2022 11:37:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-123441064787

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO VII

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados senhores,

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.413.953/0001-20, sediada em Rua Azulões nº 1 Edf. Office Towercol 15, sala 415 Jardim Renascença – São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal Sr Jose Soares Correia, portador da cédula de identidade nº 043331642011-0 SSP/MA e do CPF nº 147.446.861-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com “x”) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa – ME

Empresa de pequeno porte – EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

  
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201839260
NIRE 21201149823 CNPJ 07.413.953/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AZULOES, Nº 01, EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201149823	04/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201149823	04/08/2021	TRANSFORMACAO
223	20210634804	06/05/2021	BALANCO
002	20210300981	19/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201230593	30/12/2020	BALANCO
002	20190019913	30/01/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600101778	30/01/2019	TRANSFORMACAO
002	21600101778	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180979434	04/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20160209897	18/02/2016	PROCURACAO
002	20150559895	23/11/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150559895	23/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20120496615	20/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200794385	20/08/2012	TRANSFORMACAO
002	20120496542	20/08/2012	TRANSFORMACAO
002	20110069633	04/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101420070	30/05/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 16:56:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3VTOKAQ.

MAC2201839260

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2201839184	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201149823	CNPJ 07.413.953/0001-20	Data de Ato Constitutivo 30/05/2005	Início de Atividade 24/05/2005
Endereço Completo Rua AZULOES, Nº 01, EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Objeto Social 41204/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIO 01610/99 ATIVIDADES DE APOIO DA AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERACAO DE SISTEMA DE IRRIGACAO, FORNECIMENTO MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR ETC.) 33139/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 42111/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42138/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42219/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42219/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42219/04 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42219/05 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42227/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS 42227/02 OBRAS DE IRRIGACAO 42910/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42995/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42995/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO ETC) 43118/01 DEMOLICAO E EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43118/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43134/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43193/00 SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCAÇAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO ETC) 43215/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43223/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43223/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43304/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43304/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43304/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(CHAPISCO, REBOCO, COLOCACAO DE VIDROS ETC) 43991/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 43991/03 OBRAS DE ALVENARIA 43991/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47539-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47121/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47547-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47890-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49230/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 71111/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71120/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71197/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71197/03 SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 71197/99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA - OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS ETC) 74901/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 77110/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77314/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77322/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77322/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77331/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 95291/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBS : ATIVIDADES UTILIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM LICITACOES			
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome JOSE SOARES CORREIA	CPF/CNPJ 147.446.861-68	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOSE SOARES CORREIA		CPF 147.446.861-68	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status
Data 04/08/2021	Número 21201149823	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERBRAS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA	Protocolo: MAC2201839184
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 16:54:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JGCODHAA**.



MAC2201839184

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

X

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO III

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação

Prefeitura Municipal de Açailândia – MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Prezados senhores,

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra de construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, conforme estipulado no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.



TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 07.413.953/0001-20  
Jose Soares Correia  
RG nº 043331642011-0  
CPF nº 147.446.861-68  
Proprietário



26/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:11:51  
187801878 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE SOARES CORREIA  
AGENCIA: 1878-3 CONTA: 9.595-8

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

-----

34191090086368234189460087920009189740000021975

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO

CNPJ: 07.413.953/0001-20

-----

NR. DOCUMENTO	42.602
DATA DE VENCIMENTO	03/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	219,75
VALOR COBRADO	219,75

=====

NR.AUTENTICACAO 9.05C.283.666.B2E.CF5

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao



Apólice N°:

1007500071395

Endosso:

00000000

Proposta:

219628

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:

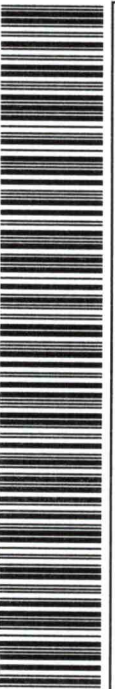
03/05/2022

**BANCO ITAÚ | 341-7****BANCO ITAÚ | 341-7**

34191.09008 63682.341894 60087.920009 1 89740000021975

Parcela	1/1	Vencimento	03/05/2022
Agência/Código Cedente			
Espécie	Quantidade	Nosso Número	
RC		109/00636823-4	
Valor do Documento	219,75	(=) Valor do Documento	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número	00636823-4	
109			
Número do Documento			
1007500071395			
Sacado			
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERC			
Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

Local de Pagamento		PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento		03/05/2022
Cedente/Sacador						
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						
Data do Documento	26/04/2022	Nº do Documento	1007500071395/00000000/001	Espécie Doc	RC	Parcela 1 / 1
Uso do Banco	CTP	Carteira	109	Moeda	R\$	Valor
Instruções						
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						
Sacado						
TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 007.413.953/0001-20						
R AZUL0ES 01 EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415 - JARDIM RENASCENCA						
CEP - 65075-060 - Sao Luis/MA						
Sacador/Cedente						
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						
Nosso Número						
109/00636823-4						
(=) Valor do Documento						
219,75						
(-) Desconto						
(-) Outras Deduções						
(+) Mora/Multa						
(+) Outros Acréscimos						
(=) Valor Cobrado						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_26042022\_111905\_121**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Three handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.

**PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750071395 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 187145**  
**Data da publicação: Apr 26 2022 11:29AM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Apr 26 2022 11:29AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Apr 26 2022 11:29AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750071395  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 219628



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA  
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72  
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 07.413.953/0001-20  
COM SEDE NA: R AZULOES, 01 - EDIF OFFICE TOWERCOL15 SALA 415 - JARDIM R  
CEP: 65075-060 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 59.254,19 - CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO  
REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 02/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 03/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**



Apólice N° 017412022000107750071395  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 219628  
Ramo 0775

**bmgi Seguros**

Seguro Garantia  
LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	219,75
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>219,75</b>

**Forma de Pagamento**

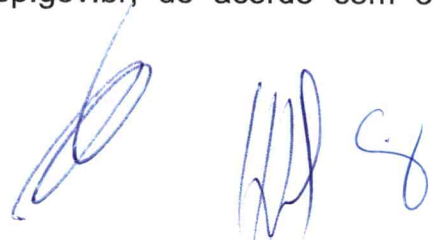
Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	03/05/2022	219,75
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

T

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmg** Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

*(Handwritten signatures and initials)*

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmgi** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmgi** Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmgi** Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412022000107750071395

Endosso N° 0000000

Proposta N° 219628

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADOR: TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right.